



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Três alunos menores da Escola Secundária do Marco de Canaveses foram, na passada quarta-feira, assistidos em urgência pediátrica no Hospital de Penafiel por intoxicação alcoólica.

- Os estudantes - dois rapazes e uma rapariga -, de 14 anos, deram entrada no Hospital Padre Américo, cerca das 18 horas, para onde foram transportados pelos bombeiros do Marco de Canaveses, depois de terem sido vistos, nas proximidades do quartel, com sinais evidentes de alcoolismo.

- A Associação de Pais da Escola Secundária do Marco de Canaveses (APESMC) está preocupada com o consumo de álcool por alunos que frequentam aquele estabelecimento de ensino.

- Segundo a associação de pais, alunos da Escola Secundária do Marco de Canaveses com sinais de ingestão de álcool têm vindo a ser detetados no exterior das instalações escolares, *"problema se tem acentuado e preocupa toda a comunidade escolar"*.

- A APESMC aponta o número insuficiente de funcionários na Escola Secundária do Marco de Canaveses, *"o que facilita as situações em que os alunos fogem da escola"*, a maioria entre os 14 e os 16 anos, aproveitando os gradeamentos e os portões laterais, o que facilita comportamentos de risco dos adolescentes, incluindo o contacto com drogas.

- De acordo com a associação que representa os encarregados de educação, uma das causas identificadas para o aumento da ingestão de álcool por alunos é a facilidade com que os adolescentes adquirirem bebidas alcoólicas nos estabelecimentos próximos da escola.

- A situação tem sido comunicada à direção da escola, às autoridades e à autarquia local e os pais têm sido alertados pela APESMC para os cuidados acrescidos a ter com os seus filhos, pois a fiscalização por parte das entidades competentes não funciona.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Tem V. Exa. conhecimento da situação? Que medidas tenciona tomar, e quais?

2. Vai o Ministério da Educação reforçar o número de funcionários não docentes na Escola Secundária do Marco de Canaveses?

Palácio de São Bento, 10 de novembro de 2017

Deputado(a)s

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)